



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. 10, v. 1 nov.2018-abr. 2019

p. 250-268.

A agenda política contra a chamada “ideologia de gênero” e a cidadania de pessoas LGBTI no Brasil.

Lua Da Mota Stabile¹

RESUMO: Esta pesquisa tem como objetivo investigar como o combate político à chamada "ideologia de gênero" no Brasil, liderada por líderes políticos religiosos e conservadores, está impedindo a aprovação e discussão de direitos LGBTI e a inclusão das questões de identidade de gênero e orientação sexual em qualquer projeto legislativo e governamental. Uma vez que o debate sobre gênero e sexualidade tem sido censurado no Congresso Nacional, Câmaras Estaduais e Municipais, instituições educacionais e, inclusive museus, com o argumento de que essas discussões fazem parte da "ideologia de gênero", a deliberação de políticas públicas para as pessoas LGBTI e o exercício da cidadania por essa população específica está sob ameaça no Brasil. Para atingir meus objetivos, analisarei os discursos e as origens do que os políticos conservadores estão chamando de “ideologia de gênero”, para entender por que esses discursos estão relacionados aos direitos humanos LGBTI e como eles também possuem um ataque específico à população de pessoas Trans e Travestis. Destaco também como estas estratégias político-religiosas e políticas estão ligadas ao processo histórico de colonização que o Brasil sofreu durante séculos.

PALAVRAS-CHAVE: Ideologia de Gênero; Identidade de Gênero; Orientação Sexual; Direitos Humanos; Democracia.

Abstract: This research aims to investigate how the political combat against the so-called "gender ideology" in Brazil, led by religious and conservative leaders, is impeding approval and discussion of LGBTI rights bills and inclusion of the issues of gender identity and sexual orientation in any political project. Since the gender and sexuality debate has been censored in parliaments, educational institutions, and museums, with the argument that these discussions are part of the "gender ideology," the deliberation of public policies regarding LGBTI people and the exercise the citizenship by this specific population is under threat in Brazil. To accomplish my aims, I will analyze the discourses and origins of what these conservative politicians are calling “gender ideology,” to then understand why these discourses are related to LGBTI human rights. I also highlight how these political-religious strategies are linked to the historical process of colonization that this region has suffered for centuries.

Keywords: Gender Ideology; Gender Identity; Sexual Orientation; Human Rights; Democracy.

Resumen: Esta investigación pretende comprender cómo el combate político a la llamada "ideología de género" en Brasil, liderado por líderes políticos religiosos y conservadores, está paralizando la aprobación y discusión de proyectos de ley LGBTI y la inclusión de los temas de identidad de género y orientación sexual en cualquier proyecto político. Dado que el debate sobre género y sexualidad ha sido censurado en parlamentos, instituciones educativas y museos, con el argumento de que estas discusiones son parte de la "ideología de género", la deliberación de políticas públicas con respecto a las personas LGBTI y el ejercicio de la ciudadanía por esta población específica está bajo amenaza en Brasil. Para cumplir mis objetivos, analizaré los discursos y los orígenes de lo que estos políticos conservadores denominan "ideología de género" para entender por qué estos discursos se relacionan con los derechos humanos LGBTI. También destaco cómo estas estrategias político-religiosas están vinculadas al proceso histórico de colonización que esta región ha sufrido durante siglos.

Palabras clave: Ideología de Género; Identidad de Género; Orientación Sexual; Derechos Humanos; Democracia.

¹ Graduada em Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub), mestre em Gênero e Relações Internacionais pela Universidade de Birmingham (UK) e bolsista da rede Chevening. E-mail: luastabile@gmail.com

Recebido em 23/08/18

Aceito em 11/11/18

1. Introdução e Metodologias

O discurso parlamentar a respeito da chamada “ideologia de gênero” emerge a partir do atual cenário da crise política brasileira, no qual o conservadorismo ameaça trazer retrocessos em relação aos direitos humanos, à democracia brasileira, aos direitos individuais que dizem respeito à autonomia, identidade ou expressão de gênero/sexualidade e à liberdade de expressão (BIROLI, 2015a). Além disso, existe uma crescente criminalização dos movimentos sociais e uma proliferação dos discursos de ódio, principalmente racistas, antifeministas e anti-LGBTI, a partir da disseminação da luta contra a chamada “ideologia de gênero” (LIONÇO, 2017). Vê-se nas eleições de 2014 uma hegemonia de pautas conservadoras que se propõem como resposta à insatisfação com políticas do governo federal. Portanto, elegeu-se um grande contingente de parlamentares vinculados às bancadas ruralista, evangélica e de segurança, tornando a atual conjuntura política a mais conservadora desde a ditadura militar (CRAIDE, 2015; SOUZA & CARAM, 2014).

Desde então, diversas alianças têm sido feitas entre os setores mais conservadores do Parlamento Federal e também de câmaras legislativas estaduais e municipais para desarticular ações que permitam a ampliação dos direitos e o reconhecimento da dignidade e das condições para o exercício da liberdade de grupos minoritários. Entre esses grupos encontram-se, por exemplo, a juventude negra, mulheres (cis e trans), indígenas e, foco dessa pesquisa, as pessoas LGBTI's, especialmente travestis, pessoas trans e pessoas intersexuais, que são populações que se encontram em situações de maior invisibilidade, marginalidade e vulnerabilidade social (BIROLI, 2015b).

A metodologia tem como base a análise dos projetos de leis e dos discursos parlamentares que tratam do combate à ideologia de gênero proferidos por integrantes do legislativo nacional, no período de 2014 até 2017, já que o termo “ideologia de gênero surgiu como destaque político no Brasil a partir de 2014, especialmente após a elaboração do último Plano Nacional de Educação (EBC, 2016). A metodologia de análise seguirá dois caminhos: a análise de representação de grupos minoritários, principalmente LGBTI, na chamada “ideologia de gênero” e a análise de discurso para identificar onde ela afeta os direitos desses grupos minoritários, principalmente da população LGBTI.

A primeira tem como base a análise de representação proposta por Stuart Hall (1997). Segundo Hall, a representação é uma prática que estereotipifica o Outro, na qual o “Eu” narrador do discurso, neste caso os parlamentares, promove “uma tentativa de moldar a sociedade de acordo com as próprias visões de mundo, sensibilidade e ideologia” (HALL, 1997, p. 259). A segunda metodologia



fala propriamente da análise do discurso sobre a chamada “ideologia de gênero”, com o olhar direcionado especialmente para a desarticulação de direitos humanos de pessoas LGBTI. Esta será guiada pela análise de discurso foucaultiana (FOUCAULT, 1999). Sendo assim, partimos do pressuposto genealógico do discurso como sendo uma luta de poder ou luta pela verdade, que visa ordenar práticas sociais de forma simbólica ou material, da qual os regimes históricos de poder e de conhecimento surgem (FOUCAULT, 2008; KELLER, 2005).

2. O combate contra a chamada “Ideologia de Gênero” como manutenção de [cis]temas colonizadores

É imperativo demonstrar como o discurso político contra a chamada "ideologia de gênero" é influenciado pelas discussões teológicas das esferas mais altas da política internacional e também como o discurso contra a "ideologia de gênero" faz parte da manutenção de um sistema colonizador opressivo imposto pelo ocidente. Isso não significa, no entanto, que todas as pessoas religiosas compartilhem dessa visão, nem significa que ela seja exclusivamente religiosa, uma vez que esse mesmo discurso também foi propagado por forças seculares neoliberais, científicas, conservadoras e até mesmo por alguns movimentos de esquerda (CORRÊA, 2017).

Existem algumas evidências de que o discurso sobre o combate à chamada "ideologia de gênero" começou como uma reivindicação religiosa cristã, considerando que a ideia de gênero como uma ideologia foi introduzida pelos membros da Igreja Católica, Michel Schooyans e Joseph Ratzinger (Papa Bento XVI), em 1997. Primeiramente, o discurso era uma crítica às conferências da ONU em Pequim e Cairo por introduzir “um interesse em minorias subversivas promotoras de uma cultura antifamiliar, de “colonialismo sexual” e da “ideologia da morte” (BUTLER, 2017; RIBEIRO & MAGALHÃES, 2017, p. 32). O atual Papa Francisco também condenou a “ideologia de gênero” em três momentos diferentes. O terceiro momento ocorreu em janeiro de 2015 em uma visita às Filipinas, quando o Papa afirmou que a ideologia de gênero é uma prática ocidental que visa impor uma agenda LGBTI a outras nações através de ajuda externa, algo que ele chamou de “colonização ideológica” e até comparou com a máquina de propaganda nazista (WESTEN, 2015). Ele argumenta que tal ideologia está atacando a família, uma vez que as ideias que visam mudar estruturas e mentalidades estão influenciando as sociedades. O argumento ligado a isso é que para a Igreja Católica a chamada “ideologia de gênero” se opõe às concepções naturais das identidades corporais de homens e mulheres, propondo que essas seriam “construções sociais” (WESTEN, 2015).



O combate à chamada “ideologia de gênero” tornou-se um fenômeno transnacional que, apesar de a origem estar ligada à Igreja Católica, tem hoje muitos outros adeptos religiosos como evangélicos, muçulmanos, budistas e alguns centros espíritas (CORRÊA, 2017). No entanto, é importante destacar o argumento utilizado pela Igreja Católica para denunciar a suposta “ideologia de gênero”, já que alguns estudiosos sustentam a hipótese de que o discurso contra a chamada “ideologia de gênero” teria sua gênese no Vaticano ou na Igreja Católica, sendo depois espalhada globalmente, politicamente e para outras religiões (CORRÊA, 2017). O fato de o atual Líder da Igreja Católica, Papa Francisco, assim como o ex-líder, Joseph Ratzinger (Papa Bento XVI), terem citado formalmente a "ideologia de gênero" como uma "colonização sexual" e como uma "colonização ideológica", se torna problemático por alguns motivos.

Em primeiro lugar, analisando a partir da perspectiva de alguns teóricos pós-coloniais, como Lugones (2008), Mignolo (2012) e Quijano (1997), o período colonial testemunhou imovelmente a incorporação e a dominação de uma norma europeia, branca e cristã. Consequentemente, os padrões de comportamento sexual e de gênero, bem como de organização familiar, foram impostos unilateralmente e violentamente com base em uma visão europeia, cristã e burguesa (SILVEIRA, 2014). Nesse sentido, a população encontrada no Brasil, assim como em todos os territórios que tiveram suas terras colonizadas, sofre com os efeitos de uma dominação histórica, eurocêntrica, branca e cristã que serviu de base para a imposição violenta de um sistema hierárquico de gênero e raça que homogeneizou padrões cisnormativos², heteronormativos e patriarcais (ARARUNA, 2017; LUGONES, 2008; MIGNOLO, 2012; QUIJANO, 1997; VERGUEIRO, 2016). A teórica decolonial Maria Lugones (2008), explica os efeitos do sistema colonial sobre as categorias de gênero, sexualidade e raça:

Compreender as características históricas específicas da organização de gênero no sistema de gênero moderno / colonial (dimorfismo biológico, organização patriarcal e heterossexual das relações sociais) é central para uma compreensão da organização diferencial de gênero em termos raciais. O dimorfismo biológico, a heterossexualidade e o patriarcado são características do que eu chamo de lado claro / visível da organização colonial / moderna do gênero (LUGONES, 2008, p. 78).

2 “Caracterizar a cisgeneridade como normatividade de identidades de gênero é simplesmente estabelecer um paralelo com a heterossexualidade enquanto normatividade das sexualidades e práticas sexuais. A cisgeneridade é um conceito pensado **a partir** das críticas ao gênero como conceito binário, essencializado e estável. São, aliás, estes os três pilares que procuro caracterizar para a cisnormatividade: as ideias de que gêneros são binários (homem/mulher), pré-discursivos (definíveis objetivamente a partir dos corpos ou de sua 'essência'), e permanentes” (VERGUEIRO, 2016, p. 194).



Em outras palavras, o sistema colonial e a implementação violenta de uma norma ocidental, cristã, branca, binária e cisheteropatriarcal foram decisivos para a legitimação de um padrão único de experiência de gênero e sexualidade (ARARUNA & CARNEIRO, 2017; VERGUEIRO, 2016). Pessoas não-cisgêneras e não-heterossexuais tornaram-se pessoas desviantes e não-naturais aos olhos do colonizador; conseqüentemente a diversidade corporal e subjetiva passou a ser também limitada (VERGUEIRO, 2016).

Para entender melhor, o autor peruano Aníbal Quijano (1997) enfatiza que a matriz de dominação colonial e a construção da imagem da civilização ocidental como legítima e superior, em detrimento da organização política, social e econômica encontrada nos países colonizados, pode ser denominada como "colonialidade do poder" (QUIJANO, 1997, p.11). Para ele, a colonização foi o resultado da estrutura de poder que emergiu no século XVI, que formou a base da hierarquia sexual, racial, religiosa, epistêmica e linguística que existe hoje. Ou seja, todas as noções ocidentais de sexualidade, epistemologia e espiritualidade se espalharam pelo mundo, tornando os critérios universais de classificação e patologização dos povos, corpos, expressões de gênero e sexualidade, a partir de hierarquias raciais e étnicas do ocidente (GROSGOUEL, 2008, p. 124). Essa estrutura colonial opressiva é inseparável da modernidade porque é o sistema colonial que afirma a Europa como o centro da história mundial, com o processo de alteridade, criando uma periferia colonizada (MIGNOLO, 2012; QUIJANO, 1997; JUNIOR, 2015). Segundo Quijano (2000),

A colonialidade do poder e a dependência estrutural/histórica implicam a hegemonia do eurocentrismo como perspectiva de conhecimento [...]. No contexto da colonialidade do poder, as populações dominadas de todas as identidades também foram submetidas à hegemonia do eurocentrismo como caminho. de saber, especialmente porque alguns de seus setores foram capazes de aprender a linguagem dos dominadores (QUIJANO, 1997, p. 117).

Portanto, quando os representantes da Igreja Católica dizem que a chamada "ideologia de gênero" seria uma colonização ideológica dos países ocidentais, eles estão desconsiderando o fato de que a própria religião católica, com todas as "verdades" e valores europeus em questões de gênero, raça, sexualidade e corporeidades também foi disseminada através de um processo colonial violento (ARARUNA & CARNEIRO, 2017). Além disso, a maioria dos países que criminaliza pessoas não-cisgêneras, não-heterossexuais e pessoas intersexuais ou que apresentam altas taxas de LGBTIfobia e crimes de ódio, como é o caso do Brasil em primeiro lugar e o México em segundo, são países que foram colonizados por potências europeias cristãs (TGEU, 2016).



Além disso, é possível considerar que o processo colonial europeu, que teve um grande apoio da Igreja Católica, foi decisivo para a incorporação de normas cisheteropatriarcais, ao entender que esses valores não existiam, de forma hegemônica, nos territórios colonizados antes da chegada dos europeus. Na cultura da América pré-hispânica, segundo o filósofo e artista peruano Giuseppe Campuzano (2008), o gênero não se estabelecia de forma binária e, segundo os relatos feitos pelos espanhóis, sua pesquisa mostra que os papéis de gênero “alternativos” das pessoas que habitavam os Andes, foram demonizados durante a colonização espanhola (CAMPUZANO, 2008 *apud* CARNEIRO, 2016, p. 50). Essa mesma demonização da diversidade de gênero ocorreu durante a colonização portuguesa no Brasil e na África. A autora transfeminista Taya Carneiro (2016) afirma que alguns relatos indicam a estranheza e a condenação dos colonizadores portugueses às “quimbandas”, que aos seus olhos eram um grupo de “homens homossexuais que se vestiam de mulher, acreditavam ser mulheres e eram tratadas como mulheres por seus filhos e pela comunidade” (CAMPUZANO, 2008; CARNEIRO, 2016, p. 51).

Assim, a perspectiva decolonial é de extrema importância, pois a comunidade LGBTI ou as pessoas não-heterossexuais e não-cisgêneras no Brasil e em outros países, que sofreram com a colonização, ainda estão sujeitas às opressões que foram introduzidas durante o período colonial (LOOMBA, 1998). Esse sistema colonial opressivo, baseado na supremacia branca, europeia e cristã, também afeta a política brasileira e o modo como as questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero são condenadas por meio de um discurso religioso que foi introduzido, disseminado e homogeneizado durante séculos de colonização. Sobre isso, a autora transfeminista, Viviane Vergueiro (2012), destaca que:

Ao tomar a decolonização como um conceito analítico para as individualidades trans e não-cisgêneras, pretendemos denunciar a natureza colonizadora dos obstáculos institucionais e não-institucionais que atuam contra nossa dignidade, incluindo entre tais obstáculos a exclusão sistemática das decisões decisórias e intelectuais. e evidenciar o etnocentrismo que permeia as definições dominantes de gênero, as cronologias desestabilizadoras que privilegiam as instituições e os discursos médicos na análise das inconformidades de gênero - respeitando, portanto, a existência histórica de perspectivas sobre o gênero que não a ocidental (VERGUEIRO, 2012, p. 9).

3. O contexto político brasileiro de combate à chamada “ideologia de gênero”

Após a crítica teórica decolonial e transfeminista sobre o surgimento do discurso acerca de



uma suposta “ideologia de gênero” pela igreja católica, é necessário compreender como essa discussão chega ao Congresso Nacional. A luta contra o que denominam “Ideologia de Gênero” se fortalece no cenário político atual de crescimento e fortalecimento do conservadorismo, alavancada principalmente durante o período da tramitação do Plano Nacional de Educação (PNE). Nesse período, o deputado Federal Izalci Lucas (PSDB-DF) solicitou esclarecimentos ao Ministro da Educação, juntamente com outros parlamentares, sobre os seguintes trechos que, na visão deles, realizam a manutenção da “ideologia de gênero” como diretriz obrigatória do PNE: a) Inciso III, do artigo 2º: Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual, e b) Estratégia 3.12 da Meta 3: Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação por raça, por orientação sexual ou por identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão (BIROLI, 2015b; BRASIL, 2015).

De acordo com o requerimento de informações do deputado Izalci (PSDB-DF) e outros deputados, o RIC 565/2015, a “ideologia de gênero” teve seu início com o livro *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*, de Judith Butler, lançado nos Estados Unidos em 1990 e publicado no Brasil em 2003. Segundo eles, a “ideologia de gênero” foi trabalhada logo em seguida na Conferência da ONU sobre a Mulher, em Pequim, quando surgiu a expressão “discriminação de gênero” (BRASIL, 2015). Porém, para os deputados, o conceito foi finalmente definido em 2006, durante a Conferência de Yogyakarta que teve como produto os Princípios de Yogyakarta: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos com relação à orientação sexual e identidade de gênero.

O deputado conclui sua solicitação ao Ministério da Educação explicando que o conceito de "gênero" está sendo usado para "promover uma revolução cultural e sexual da orientação neomarxista com o objetivo de extinguir a estrutura social da instituição familiar" (BRASIL, 2015). Nesse sentido, para compreender o objetivo do deputado, é importante comparar a análise feita por ele sobre a Teoria de Butler com o que é possível encontrar de fato em suas produções. A solicitação produzida por Izalci (PSDB-DF), apresenta a seguinte descrição sobre objetivo da teoria desenvolvida por Judith Butler:

para conduzir à destruição da família, necessária para promover a revolução socialista. Segundo Butler, quando as feministas se pensam em si mesmas como mulheres, já estão com isto, construindo um discurso que as impedem de emancipar-se dos homens. As feministas não deveriam mais falar da mulher como sujeito do seu movimento, mas deveriam, em vez disso, substituir tanto a feminilidade como a masculinidade pelo conceito amorfo e variável de gênero (BRASIL, 2015).



Em primeiro lugar, ao ler esta passagem, nota-se que há um suposto mal entendimento sobre qual é a real contribuição de Judith Butler para os estudos de gênero contemporâneos. A discussão de Butler (1999), de forma breve, se baseia na crítica contundente aos fundamentos do movimento feminista, especialmente no que diz respeito à formação de identidade e subjetividade. Ela questiona a "categoria das mulheres" como uma identidade definida dentro do movimento feminista, destacando que essa categoria “não é mais entendida em termos estáveis ou permanentes” (BUTLER, 1999, p. 4). A própria representação da categoria de mulheres dentro do movimento feminista é mínima, precisamente devido às relações binárias e naturalizadas (BUTLER, 1999). Butler (1999) aponta o seguinte:

Os domínios da “representação” política e linguística estabeleceram *a priori* o critério segundo o qual os próprios sujeitos são formados, com o resultado de a representação só se estender ao que pode ser reconhecido como sujeito. Em outras palavras, as qualificações do ser sujeito têm que ser atendidas para que a representação possa ser expandida. (BUTLER, 1999, p. 18)

Portanto, o sujeito que se faz representado pela política feminista, de acordo com Butler (1999), se mostra como um sujeito discursivamente construído pelo próprio sistema jurídico de poder, ou seja, a formação jurídica da linguagem e da política que representa as mulheres como “o sujeito” do feminismo é em si mesma uma formação discursiva e feito de uma dada versão da política representacional (BUTLER, 1999, p. 4). Isso se torna problemático, principalmente pelo fato de que esse sistema jurídico produz e reforça sujeitos que possuem traços de gênero determinados ou em conformidade com a norma existente. (BUTLER, 2014). Sendo assim, essa construção política do sujeito, de acordo com a autora, está naturalizada nas estruturas jurídicas e políticas e também acaba criando meios de legitimação e de exclusão de corpos que são subversivos ou subalternos à norma masculina, branca, ocidental, heterossexual e cisgênera vigente.

Mesmo o requerimento trazendo essa perspectiva errônea sobre as contribuições de Butler e dos debates sobre gênero e sexualidade, a deliberação política sobre "ideologia de gênero" no Congresso Nacional culminou na remoção das questões de orientação sexual e identidade de gênero do PNE em 2014. A emenda do novo PNE contendo a estratégia de promoção da igualdade racial, regional, de orientação sexual e de igualdade de identidade de gênero, foi rejeitada pelos deputados sob o seguinte argumento: "Alterações rejeitadas; desnecessário apontar todas as desigualdades; O texto legal deve ser baseado na objetividade" (ROSSI, 2016, p. 143). Portanto, o termo foi substituído por "promoção da cidadania e erradicação de todas as formas de discriminação" (BRASIL, 2014). Assim, a emenda do PNE que visava inserir a diretriz para abordar discriminação racial, de gênero e



de orientação sexual foi rejeitada com base no fato de que o tema da discriminação já havia sido incluído em outras estratégias. No entanto, em outras estratégias, as formas de discriminação não são nomeadas, o que mostra a relutância dos parlamentares em indicar qualquer discriminação envolvendo questões de raça, classe, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e território. Os movimentos sociais de pessoas LGBTI, mulheres, pessoas negras e indígenas, entre outros, sempre lutaram pela nomeação de opressões estruturais e históricas que afetam certos setores da sociedade, a fim de ter suas lutas visíveis e seus direitos garantidos (ROSSI, 2016). Portanto, a estratégia dos membros do parlamento em optar pela objetividade em vez de nomear tais opressões é precisamente negar os direitos das populações oprimidas e marginalizadas e a luta histórica de seus respectivos movimentos sociais (ROSSI, 2016, p. 143).

Todo esse debate sobre a suposta “ideologia de gênero” também tem dado destaque ao Movimento “Escola Sem Partido”, que começou em 2004. No entanto, só se tornou uma controvérsia política em 2014 – não coincidentemente durante o debate sobre a retirada das questões de identidade de gênero e orientação sexual do PNE - quando o deputado estadual do Rio de Janeiro, Flávio Bolsonaro, propôs o primeiro projeto de lei sobre esse tema. O movimento “Escola Sem Partido” se define em seu site oficial como um movimento que luta pela aprovação de projetos de lei que torna obrigatória a aplicação em todas as salas de aula do ensino fundamental e médio de um cartaz contendo os deveres do professor, sendo estes deveres supostamente “sem partido” ou “neutros” (DUTRA & MORENO, 2016).

No entanto, de acordo com Ramos e Stampa (2016), a meta oculta do movimento é em realidade impedir que as escolas brasileiras sejam dominadas por conceitos considerados marxistas ou por debates sobre gênero e sexualidade e, assim, sujeitar o ensino às convicções morais e religiosas tradicionais brasileiras (RAMOS & STAMPA, 2016). Outros especialistas argumentam que a real estratégia do Programa “Escola sem Partido” é contestar o projeto político educacional de transformação que vinha sendo discutido e implementado aos poucos nos últimos anos, que

exigiu rupturas com a concepção de educação baseada na elitista visão conservadora, meritocrática, mercadológica e patriarcal que se mostrou discriminatória, segregadora e excludente (DUTRA & MORENO, 2016).

Portanto, os líderes políticos que promovem o movimento “Escola sem Partido” usam a afirmação de que o conhecimento científico não deve ser vinculado a crenças consideradas ideológicas, políticas e culturais, a fim de delimitar um único ponto de vista e manter a reprodução e



expressão das relações de poder e punição, rotulando qualquer abordagem crítica como subversiva para a ordem social (DUTRA & MORENO, 2016).

Atualmente já existem projetos do “Escola Sem Partido” em 11 estados brasileiros e no Distrito Federal, sendo que em Alagoas o projeto já foi aprovado pela Assembleia Legislativa Estadual em 2016. No entanto, em 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF), a partir do Ministro Roberto Barroso, suspendeu a Lei Estadual de Alagoas, após uma ação que pede a sua inconstitucionalidade ter sido encaminhada ao STF pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (MADEIRO, 2017). No Congresso nacional, o referido movimento tem fornecido a base teórica para um projeto de lei que almeja alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), para que seja incluso nela o “Programa Escola Sem Partido”. O PL 867/2015 da Câmara dos Deputados é de autoria do parlamentar Izalci Lucas Ferreira (PSDB-DF), um dos autores do RIC 565/2015. No Senado Federal, havia o PL 193/2016, de autoria do senador Magno Malta (PR-ES). No teor do PL 193/2016, constava o parágrafo único que determinava a proibição da aplicação dos postulados da teoria ou da “ideologia de gênero”. No entanto, o senador retirou o projeto de tramitação em 21 de novembro de 2017 (COUTO, 2017).

Em 2017, a questão da “ideologia de gênero” retornou ao Senado brasileiro quando o próprio senador Magno Malta (PR-ES), criticou as peças de arte da exposição “Queermuseum”, promovida pelo setor cultural do Banco Santander. A exposição foi cancelada depois que visitantes do museu realizaram um protesto, com o discurso de que a exposição estava disseminando a “ideologia de gênero” e incitando à pedofilia e abuso sexual de crianças e adolescentes. O senador Magno Malta (PR-ES) classificou como um ato criminoso e observou que: "aqueles que defendem a pedofilia, o homossexualismo e o aborto - essas pessoas vazias que não valorizam a vida - não estão apenas me ofendendo, estão ofendendo uma nação cristã" (SENADO NOTÍCIAS, 2017).

Quando o senador enfatiza que a chamada "ideologia de gênero", a população LGBTI (a partir da concepção sobre “homossexualismo”) e a prática do aborto ofendem a nação cristã, isso chama a atenção para o fato de que os temas religiosos não se separem da política brasileira, mesmo o Brasil sendo considerado um país laico. Além disso, percebemos também como o crescimento de 12 milhões de evangélicos no Brasil, entre 2000 e 2012, tem impacto direto na política nacional, já que vários parlamentares são eleitos por causa da associação com a igreja evangélica (SCHACH, 2012 *apud* SANTOS, 2015). Sobre a relação entre laicidade e direitos LGBTI, encontramos a definição feita pela autora Tatiana Lionço (2017):



A laicidade é um dispositivo de proteção da diferença, sendo, assim, um princípio de promoção da valorização da diversidade social. A democracia pode ser entendida como o compromisso com o reconhecimento, consideração e respeito às diferenças entre indivíduos e grupos sociais. Esta diferença pode remeter a diversos marcadores sociais, entre os quais a condição étnico-racial, de sexo, de religiosidade, de cultura, de regionalidade, de orientação sexual, de identidade de gênero etc. (LIONÇO, 2017, p. 212).

Uma possível explicação para a falha do exercício de um Estado laico no Brasil pode estar na evidência de que a separação entre Igreja e Estado não ocorreu de forma tão maciça e categórica como em outros países, especialmente na Europa, já que no Brasil as revoluções socioculturais e a própria independência não partiram da base da sociedade, mas sim de uma elite branca e cristã, o que pode ser considerado, inclusive, como um dos legados do opressivo sistema colonial e escravagista encontrado no Brasil por séculos. (SANTOS, 2015; BOSI, 1992).

4. Representação da comunidade LGBTI no discurso político contra a chamada “Ideologia de Gênero”

Para analisar a representação de grupos minoritários, principalmente a população LGBTI, nos discursos dos parlamentares do congresso nacional, é necessário em primeiro lugar identificar o conteúdo relacionado com as questões de gênero e sexualidade presentes em alguns discursos de alguns parlamentares, selecionados entre 2014 até 2017.

Em discurso proferido no dia 15 de novembro de 2016, o ex-senador Marcelo Crivella, atual prefeito da cidade do Rio de Janeiro, descreve a ideologia de gênero como sendo: “Dizer às crianças, que homens, meninos e meninas não devem ser tratados assim, porque um menino pode ser às vezes menina e uma menina pode ser às vezes um menino”. Em seu discurso ele também destaca que:

Nós não podemos dizer, por exemplo, que está certo um professor dizer para uma criança: Você é uma menina ou um menino, Joazinho? Joazinho: Não, eu sou menino, mamãe disse que eu sou menino. Professora: Olha, nós não sabemos, você tem que experimentar uma relação homossexual para saber se você gosta, se você gostar, então você não é menino, você pode ser menina. Crivela: Isso não é conselho que se dê a uma criança. Isso é ideologia de gênero. Ingerência do Estado em temas típicos da educação do pai, da mãe, do ambiente familiar (YOUTUBE, 2015b).

O senador Magno Malta (PR-ES) também tornou pública sua visão sobre essas questões em um dos seus discursos no plenário do Senado, no dia 16 de fevereiro de 2016. Ele criticou publicamente a decisão de um juiz do município de Sorriso, no Mato Grosso do Sul, que concedeu a



uma criança de 9 anos o direito de retificar o nome e o gênero, em seus documentos, para que ela seja chamada de acordo com a sua identidade de gênero. O parlamentar se mostrou perplexo diante da decisão do juiz, dizendo que:

Nenhuma mulher se engravida de um “homossexualzinho”. Nenhuma mulher se engravida e quando se pergunta à mulher já fez a ultrassonografia? e é o que? É um menino. Já fez? E o que? É uma menina. Ninguém diz estou grávida de um “homossexualzinho”. Ora que história é essa? Teria Deus colocado uma alma em uma embalagem errada? Me engana que eu gosto. Preciso que o juiz respeite o que uma nação majoritariamente cristã acredita (YOUTUBE, 2016).

O deputado Antonio Bulhões (PRB-SP), que em 2014 era membro da Comissão Especial que analisou o novo PNE, também declarou em entrevista que para ele a chamada “ideologia de gênero”:

Tira a distinção do sexo masculino e do sexo feminino e isso é uma ameaça gravíssima à família e à sociedade, uma vez que os pais perderiam total controle da educação dos seus filhos. Isso é, portanto, uma atitude antidemocrática, anticristã e antinatural, porque homem é homem e mulher é mulher (YOUTUBE, 2014).

A partir dessas três afirmações e depoimentos, é possível perceber que o principal temor dos parlamentares em combater o que chamam de "ideologia de gênero" está relacionado ao debate que algumas (trans)feministas, movimentos sociais e teóricos de gênero vem realizando durante muitos anos, mas que tem ganho certa visibilidade recentemente, especialmente no âmbito das teorias queer, decoloniais e transfeministas. Alguns estudiosos de gênero, feministas e transfeministas, publicaram nos últimos anos diversos estudos que colocam em xeque o sistema binário de sexo/gênero, afirmando que o gênero, assim como o sexo, é uma construção social eurocêntrica, questionando a categoria de "sexo biológico". Da mesma forma, a perspectiva queer, juntamente com as teorias decoloniais e transfeministas, também possibilitou romper com as normas ocidentais, brancas, masculinas e cisheteropatriarcais. Sobre isso, a autora queer Judith Butler (1999) afirma que o gênero se torna uma norma reguladora implícita, através da regulação explícita da sexualidade, quando o gênero é reduzido à sexualidade e à heterossexualidade hierárquica (BUTLER, 1999). Para Butler (1999), as categorias de "homem" e "mulher", entendidas como opostos sexuais, estão mais ligadas a uma performatividade de gênero do que a determinações biológicas, e isso está ligado à construção social de cada ser humano. A autora transfeminista Emi Koyama (2001) também afirma que “sexo e gênero são ambos construídos socialmente; além disso, a distinção entre sexo e gênero é desenhada artificialmente como uma questão de conveniência” (KOYAMA, 2001, p. 4).



A partir do discurso parlamentar apresentado, é possível perceber também que existe uma proposital confusão por parte dos parlamentares sobre as diferenças entre orientação sexual e identidade de gênero. Para conseguirmos distinguir esses dois conceitos, que serão essenciais para compreender melhor o que os parlamentares temem com o que chamam de “ideologia de gênero”, trago aqui as definições desenvolvidas pela autora transfeminista Jaqueline Gomes de Jesus (2012):

Identidade de Gênero: Um gênero com o qual uma pessoa se identifica, que pode ou não concordar com o gênero atribuído a ele no nascimento. Diferente da sexualidade da pessoa. A identidade de gênero e a orientação sexual são dimensões diferentes e não são confusas. Pessoas transexuais podem ser heterossexuais, lésbicas, gays ou bissexuais, na mesma medida em que as pessoas cisgênero (JESUS, 2012, p.14).

Em outras palavras, orientação sexual remete à uma atração afetivo-sexual por alguém, podendo ser por pessoas do mesmo gênero, pessoas do gênero oposto ou por todos os gêneros. Enquanto que a identidade de gênero está relacionada com a forma que cada indivíduo se vê e se identifica, sendo que as pessoas trans ou gênero diversas não se identificam com o gênero que foi atribuído durante o nascimento. As pessoas cisgêneras seriam então pessoas que se identificam com o gênero o qual lhes foi determinado durante o nascimento (JESUS, 2012).

Mas para além do debate conceitual, intelectual e acadêmico sobre os conceitos de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, que buscam em tese promover uma discussão sobre igualdade de direitos e justiça social, os discursos proferidos pelos parlamentares também ferem principalmente tratados, resoluções e convenções internacionais de Direitos Humanos em que o Brasil é signatário, além de violarem, também, a própria Constituição Federal. O artigo 206, da Constituição Federal, por exemplo, diz que:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; e o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (BRASIL, 1988).

Além disso, o discurso dos parlamentares, ao misturar os conceitos de homossexualidade e transexualidade ou orientação sexual e identidade de gênero, demonstra que isso, em realidade, não vem necessariamente do não conhecimento, por parte deles, das questões e teorias sobre gênero e sexualidade. Em tese, o que ocorre é uma construção de um discurso palatável para a sociedade que é majoritariamente machista, racista e LGBTIfóbica, com o objetivo de ganhar aliados no combate à chamada “ideologia de gênero”. Na mesma medida, se torna bastante explícito que existe um temor



bem maior, por parte dos parlamentares, com relação às pessoas trans ou gênero-diversas, além das pessoas intersexuais, uma vez que nos discursos é possível perceber que a suposta luta contra a “ideologia de gênero” se baseia contra a legitimação por parte do Estado da existência de pessoas que quebram com a norma cisgênera ou endosexual³. Essa quebra aconteceria com uma possível “transição de gênero” ou ao se perceberem pertencentes a um, ou nenhum, gênero, que não é o que lhe foi designado ao nascimento, que pode ser aplicado para pessoas trans e, em alguns casos, para pessoas intersexuais.

A pesquisadora Flávia Biroli (2015b) destaca também que essa luta política contra a “ideologia de gênero” ocorre principalmente pelo fato de que o debate sobre gênero e a garantia de direitos para mulheres e para a população LGBTI, por se tratar de um debate sobre respeito à diversidade e superação de opressões, como falado anteriormente, acaba ferindo os privilégios dos que se sentem superiores, como é o caso dos parlamentares da bancada conservadora que estão no topo dessa hierarquia social pelas vantagens que adquirem ao desvalorizar outras pessoas e exercer um controle social sobre aqueles que são inferiores por não possuírem seus direitos totalmente garantidos (BIROLI, 2015b).

Foucault (1999) também nos ajuda a compreender que alguns mecanismos de repressão à sexualidade e dissidências de gênero, no contexto do congresso nacional, também parte do regime da verdade, ou seja, da concepção de que alguns discursos de poder são tomados como verdade e como naturalizados. Alguns desses discursos partem de vertentes religiosas ou a partir de práticas culturais que consideram que a heterossexualidade, a cisgeneridade são dados como o natural e que qualquer desvio dessa norma, como é o caso da homossexualidade, bissexualidade, transexualidade e a intersexualidade, seja considerado como hábitos não naturais, algo que também se relaciona com o processo de colonização visto anteriormente.

Esse debate se relaciona com uma discussão realizada por Butler (2014), uma vez que o próprio gênero, para ela, é considerado um mecanismo de regulação e de controle, sendo um instrumento que normaliza as categorias do masculino e do feminino. No entanto, supor que o gênero significa sempre e exclusivamente as matrizes masculinas e femininas, acarreta na exclusão de várias formas de gênero que não se encaixam no binarismo entre masculino e feminino (BUTLER, 2014).

³ “Endosexual é uma categoria para definir uma pessoa que não é de forma alguma intersexual”. “Intersexo relaciona-se com uma série de características físicas congênitas ou variações que se situam entre as definições estereotipadas de masculino e feminino. Isso se dá a partir de diferenças físicas, nos cromossomos, expressão genética, diferenças hormonais, partes reprodutivas como os testículos, pênis, vulva, clitóris, ovários e assim por diante. Existem muitas formas diferentes de ser intersexo; é um termo guarda-chuva, e não uma categoria única (OII, 2012).



De acordo com Butler (2014), as pessoas são comumente reguladas pelo gênero em situações de inteligibilidade cultural, ou seja, quando os indivíduos de uma sociedade se desviam das normas de gênero e dos poderes regulatórios da medicina e do direito. Diante dessa situação, diversas punições sociais e legais são criadas para as pessoas LGBTI, como por exemplo, a correção cirúrgica de pessoas intersexuais, a patologização e criminalização das identidades das pessoas transexuais e também a criminalização de relações homossexuais (BUTLER, 1999).

Sendo assim, o que a discussão desenvolvida por Butler e outras autoras (trans)feministas nos ensina é que uma das noções de gênero se definiu em um contexto de lutas, na interface entre a atuação dos movimentos feministas e LGBTIs, como uma forma de compreender e superar diversas opressões baseadas na recusa à diversidade das vivências e experiências dos indivíduos (BIROLI, 2015b). Segundo a pesquisadora Biroli (2015b):

Os estudos de gênero, expõem não apenas essa diversidade, mas o caráter autoritário e coercivo de códigos morais baseados no que seria a realidade incontornável da natureza humana – nesse caso, do sexo biológico. Esses códigos permitem colocar indivíduos em hierarquias, fazendo com que alguns mereçam respeito, outros não (BIROLI, 2015b).

Essa passagem inclusive nos ajuda a entender o surgimento da chamada “ideologia de gênero” por parte dos parlamentares conservadores do Congresso Nacional, uma que vez que essas hierarquias, construídas a partir de uma norma social ocidental, branca e cisheteropatriarcal, estigmatiza e diminui as experiências individuais, afetos e expressões somente por não serem determinados como corretos de acordo com a norma, a natureza ou com os textos religiosos (BIROLI, 2015b). A partir da construção desse estigma, alguns grupos da sociedade, como por exemplo a população LGBTI e principalmente as travestis, pessoas trans ou gênero diversas e pessoas intersexuais, estariam praticando algo que não condiz ao natural e aos ensinamentos bíblicos e, por isso, estariam na posição mais baixa na pirâmide hierárquica, não merecendo o mesmo respeito que todas as outras pessoas que seguem a norma vigente (BIROLI, 2015b).

4. Considerações Finais

Esta pesquisa investigou alguns discursos de parlamentares brasileiros sobre a luta política contra o que eles chamam de "ideologia de gênero" e como essa luta afeta o pleno gozo de direitos e cidadania por parte da população LGBTI. Foi possível perceber que os principais movimentos feministas, transfeministas e LGBTI, que utilizam a categoria de gênero, são os mais acusados pela



disseminação de uma "ideologia de gênero" por parlamentares conservadores e líderes religiosos. A categoria de gênero é utilizada precisamente para denunciar o fato de que alguns indivíduos possuem menos privilégios do que outros de serem respeitados socialmente e de terem oportunidades, sendo os alvos principais da violência e marginalização (BIROLI, 2015b).

A categoria de gênero trazida pelo feminismo traz a possibilidade de falar sobre as desigualdades entre homens e mulheres, designando as origens sociais relacionais da subjetividades da identidade masculina e feminina (SCOTT, 1995, p. 5-7). Além disso, as discussões feitas pelas autoras transfeministas, decoloniais e queer trazem o paradigma de raça, etnia, identidade de gênero e orientação sexual para dentro dos estudos sobre gênero, denunciando os binarismos, os cissexismos, os colonialismos e os racismos existentes dentro da estrutura binária e cisheteropatriarcal que é violentamente imposta a diversas culturas e nações, a partir do projeto colonialista ocidental. Portanto, o debate de gênero seria uma das formas de descrever e interpretar algumas das desigualdades estruturais que existem entre alguns grupos sociais, devido à discriminação histórica que sofrem. Mas como esse debate acaba retirando alguns privilégios históricos de pessoas e instituições que estão no poder há milênios, a discussão é completamente distorcida e afastada da realidade. Além disso, outro resultado desta pesquisa é que podemos perceber que a luta contra a chamada “ideologia de gênero” é também fruto de um discurso colonial que se manteve, e ainda se mantém, no Brasil.

Referências

ARARUNA, Maria Léo e CARNEIRO, Taya. Autodeterminação Trans no Brasil: embates e negociações com tecnologias de gênero colonizadoras, Brasília: PROIC – Universidade de Brasília, 2017

ARARUNA, Maria Léo. O direito à cidade em uma perspectiva travesti: uma breve autoetnografia sobre socialização transfeminina em espaços urbanos. *Periódicus*, n. 8, v. 1, p. 133-153. nov. 2017.

BECKER, Howard. *Outsiders: Estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BIROLI, Flávia. 26 out. 2015a. Retrocessos nos direitos e obscurantismo: quem ganha com a onda ultra-conservadora que ameaça a democracia no Brasil? Disponível em: <<https://bit.ly/2RKGmXW>>. Acesso em 24 ago 2018.

BIROLI, Flávia. 26 jun. 2015b. A “ideologia de gênero” e as ameaças à democracia. Disponível em: <<https://bit.ly/2zL0XEK>>. Acesso em 24 ago 2018.

BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Senado Federal, Brasília, Centro Gráfico, 1988.



- BRASIL. Requerimento de Informação. 2015 Disponível em: <<https://bit.ly/2PqIPLQ>>. Acesso em 24 de ago 2018.
- BUTLER, Judith. Gender Trouble: Feminism and identity subversion. New York: Routledge, 1999.
- BUTLER, Judith. Regulações de Gênero. Cadernos Pagu, Vol. 42, p. 249-274, 2014.
- BUTLER, Judith. 19 nov. 2017. Judith Butler escreve sobre sua teoria de gênero e o ataque sofrido no Brasil. Disponível em: <<https://bit.ly/2QDOEku>>. Acesso em 24 ago 2018.
- CAMPUZANO, Giuseppe. Recuperação das histórias travestis. In: CORNWALL, Andrea & JOLLY, Susie. Questões de sexualidade: ensaios transculturais. Rio de Janeiro: ABIA 2008.
- CARNEIRO, Taya. Montação: Os usos da moda na comunicação da identidade de gênero de travestis e mulheres transexuais. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Comunicação Organizacional). Brasília: Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, 2016.
- CORRÊA, Sônia. 05 nov. 2017. Ideologia de gênero: rastros e significados. Disponível em: <<https://bit.ly/2OFLrPm>>. Acesso em 24 ago 2018.
- CORREA, Sonia; PETCHESKY, Rosalind. Direitos Sexuais e Reprodutivos: Uma Perspectiva Feminista. Physis: Revista Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 6, p. 147-177, 1996.
- COUTO, Marlen. 21 nov. 2017. Magno Malta retira de tramitação no Senado projeto do Escola Sem Partido. Disponível em: <<https://glo.bo/2B1CPzh>>. Acesso em 24 ago 2018.
- CRAIDE, Sabrina. 31 jan. 2015. Novo Congresso é conservador socialmente e liberal economicamente, diz DIAP. Disponível em: <<https://bit.ly/1tVnF6T>>. Acesso em 24 ago 2018.
- DUTRA, Claudia & MORENO, Camila. 08 ago. 2016. Escola sem Partido: Estratégia golpista para calar a educação. Disponível em: <<https://bit.ly/2pBFaIK>>. Acesso em 24 ago 2018.
- EBC. 07 jul. 2016. Entenda a polêmica sobre a discussão de gênero nos planos de educação. Disponível em: <<https://bit.ly/1ICkjN0>>. Acesso em 24 ago 2018.
- FOUCAULT, Michel. A Ordem do Discurso. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- FOUCAULT, Michel. A Arqueologia do Saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GROSGOUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. Revista Crítica de Ciências Sociais, Vol. 80, p. 115-147, 2008.
- HALL, Stuart. The work of Representation. In: HALL, Stuart (ed.) Representation: Cultural Representation and Signifying Practices. London: Sage Publications, 1997
- HUMAN RIGHTS WATCH. This alien legacy: The origins of "sodomy" laws in British colonialism. In: LENNOX, Corinne; WAITES, Matthew (Ed.). Human Rights, Sexual Orientation and Gender Identity in the Commonwealth: Struggles for Decriminalization. London: School Of Advanced Study, p. 83-123, 2013.
- JESUS, Jaqueline Gomes de. Orientações sobre a população transgênero: conceitos e termos. Brasília: E-book, 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/1nDHaz3>>. Acesso em 24 ago 2018.
- KELLER, Reiner. Analysing Discourse: An Approach From the Sociology of Knowledge. Forum: Qualitative Social Research, v. 6, n. 3, set. 2005.
- KOYAMA, Emi. 26 jul. 2001. The transfeminist manifesto. Disponível em: <<https://bit.ly/2LCVweO>>. Acesso em 24 ago 2018.
- LIONÇO, Tatiana. Psicologia, Democracia e Laicidade em Tempos de Fundamentalismo Religioso no Brasil. Psicologia: Ciência e Profissão, Vol. 37, p. 208-223, 2017.



- LOOMBA, Ania. Colonialism/Postcolonialism, New York: Routledge, 1998.
- LOPES, Maria Margaret. Sobre convenções em torno de argumentos de autoridade. In: LOPES, Maria Margaret (ed.). Dossiê Gênero na Ciência. Cadernos Pagu, no.27, Campinas, 2006.
- LOURO, Guacira Lopes. Gênero, Sexualidade e Educação. Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.
- LOURO, Guacira Lopes. O Corpo Educado: Pedagogias da Sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- LUGONES, Maria. Colonialidad y Género, Tabula Rasa, Bogotá, n. 9, p. 73-101, 2008.
- MADEIRO, Carlos. 23 mar. 2017. Barroso suspende lei inspirada no Escola sem Partido em Alagoas. Disponível em: <<https://bit.ly/2nnPNkv>>. Acesso em 24 ago 2018.
- MIGNOLO, Walter. Desobediência Epistêmica: A opção descolonial e o significado de identidade em política. Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, Rio de Janeiro, n. 34, p. 287–324, 2008.
- MIGNOLO, Walter. Local Histories/ Global Designs: Coloniality, Subaltern Knowledges, and Border Thinkin. Princeton: Princeton University Press, 2012.
- MUNDIM, Isabelle. 11 ago. 2015. O que é a ideologia de gênero que foi banida dos planos de educação afinal? Disponível em: <<https://bit.ly/27hosiV>>. Acesso em 24 ago 2018.
- OII. 19 jan. 2012. What it is Intersex? Disponível em: <<https://bit.ly/2qHK9tG>>. Acesso 24 ago 2018.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, cultura y conocimiento en América Latina. Anuario Mariateguiano, no. 9, p. 113– 21, 1997.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, Edgardo. (Ed.). La colonialidad del saber. Buenos Aires: CLACSO, 2000.
- RAMOS, Moacir Sales & STAMPA, Inês Terezinha. SUBVERSÃO E RESISTÊNCIA DOCENTE: Notas sobre a ditadura militar e o movimento Escola sem Partido, Revista Espaço do Currículo, v. 9, n. 2, 2016.
- RIBEIRO, Paula Regina Costa & MAGALHÃES, Joanalira Corpes. Debates contemporâneos sobre educação para a sexualidade, Rio Grande: Editora da FURG. 2017.
- ROSSI, Alexandre José. As Políticas de Diversidade na Educação: Uma Análise dos Documentos Finais das CONAEs, DCNs e PNE, Dissertação. Porto Alegre: Federal University of Rio Grande do Sul, 2016
- SANTOS, Lais Milla Capistrano dos. A Influência religiosa e a construção do pensamento social sobre questões de gênero no Plano Nacional de Educação. Anais do 2o Símposio Nordeste da ABHR, 2015.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, 20 (2), 71-99, 1995.
- SENADO NOTÍCIAS. 04 out. 2017. Magno Malta volta a criticar exposições de arte que incitariam a pedofilia. Senado Federal. Disponível em: <<https://bit.ly/2qKSP2l>>. Acesso em 24 ago 2018.
- SILVEIRA, Guilherme Andrade. Sob a ótica pós-colonial: a modernidade e a construção da homofobia. Revista NAU Social, Vol. 5, No. 06, p. 83-94, 2014.
- SOUZA, Nivaldo. & CARAM, Bernardo. 06 out. 2014. Congresso eleito é o mais conservador desde 1964, afirma Diap. Disponível em: <<https://bit.ly/1vIHK6h>>. Acesso em 24 ago 2018.
- STABILE, Lua da Mota. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos de LGBTI's a partir da Criminalização da HomoTransexualidade em Uganda. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) Brasília: UniCeub, 2016.
- TGEU. 09 nov. 2016. Trans Murder Monitoring. Disponível em: <<http://tgeu.org/tdor-2016-press-release/>>. Acesso em 24 ago 2018.



VERGUEIRO, Viviane. For the Decolonization of Trans* Identities' Anais do VI Congresso da ABEH – Salvador/BA, 2012.

VERGUEIRO, Viviane. Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. 2016. 244fs. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

YOUTUBE. 09. abr. 2014. Bulhões Critica inclusão da “Ideologia de Gênero” no PNE. Disponível em: <<https://bit.ly/2OzGec1>>. Acesso em 24 ago 2018.

YOUTUBE. 28 jun. 2015a. PR. Silas Malafaia define o que é ideologia de gênero. Veja e Comente. Disponível em: <<https://bit.ly/2DAHhr2>>. Acesso em 24 ago 2018.

YOUTUBE. 01 jul. 2015b. Marcelo Crivella discursa sobre Ideologia de Gênero nas Escolas. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2Fjc912>>. Acesso em 24 ago 2018.

YOUTUBE. 16 fev. 2016. Magno Malta contesta decisão de juiz de Sorriso (MS) favorável à mudança de gênero e nome de criança. Disponível em: <<https://bit.ly/2RN67af>>. Acesso em 24 ago 2018.

WESTEN, John-Henry. Papa Francisco condena ideologia de gênero pela terceira vez: “A família está sendo atacada. Notifam, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2zOddDZ>>. Acesso em 24 ago 2018.

